



S. R.
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

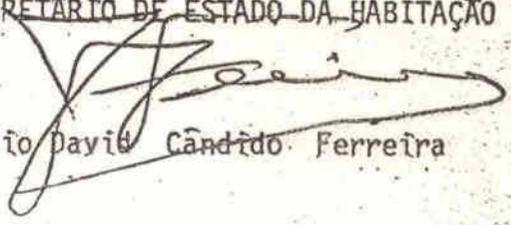
Concluída a identificação dos ocupantes ilegais, deve uma cópia do respectivo processo ser imediatamente enviada para o meu Gabinete com informação dos factos que sejam considerados relevantes.

Fimdo o prazo concedido a cada ocupante, deverá cada equipa verificar localmente se foi cumprida a determinação e em caso negativo, comunicá-lo ao meu Gabinete para que seja requerido junto das instâncias competentes, o desalojamento imediato pelas forças da ordem.

Deve ter lugar hoje mesmo a nomeação das equipas e início dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos no mais curto espaço de tempo possível.

Secretaria de Estado da Habitação, 17 de Outubro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO



Júlio David Cândido Ferreira